



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025-NLC PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05190012/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 025/2025-NLC.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	contrato é a Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria para implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, ciclo 2, em Viçosa-AL, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme artigo 74, inciso III, alínea c, da Lei nº 14.133/21.
Favorecido:	JAILTON LUZ DA SILVA-ME, inscrito no CNPJ: 28.447.599/0001-25
Prazo de Vigência:	O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses consecutivos, a contar da data da assinatura do contrato.
Valor Total:	R\$ 10.103,00 (dez mil, cento e três reais)
Fundamento Legal:	art. 74, inc. III, alínea “c” da Lei nº 14.133/2021

Justificativa anexa nos autos do processo administrativo nº **05190012/2025**, da inexigibilidade de licitação nº **025/2025-NLC**.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Viçosa/AL, 05 de novembro de 2025.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS

Prefeito

Rua do Centenário - Centro, Viçosa-AL
CEP:57700-000
(82) 3283-1643
CNPJ: 12.333.746/0001-04

